



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 15 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 1879

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDNDMZFGMDE3RKU5QZJBQJ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAMU, CNPJ nº 13.753.306/0001-60.
CONTRATADO: FERNANDES E SILVA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.509.153/0001-52, situada na Avenida Tancredo Neves, 2539, Cond. CEO Salvador Shopping Torre Londres, sala 2702 – Caminho das Arvores – CEP: 41.820-021 - Salvador – BA, aqui representada pela Sra. Elisangela Santos Fernandes, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 3200, Condomínio Reserva Atlântica II, apto. 801 – Cabula – CEP: 41.150-000 – Salvador - BA, portadora do documento de CNH nº 012082496-75, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.041.785-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 10 (dez) meses, conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 11 (onze) meses, tendo sua vigência iniciada em 03 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
03.01 /05.01 / 07.01	1500	2005 / 2012 / 2029	3390.35.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de fevereiro de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 30 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADA: ELISANGELA SANTOS FERNANDES.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.209.857/0001-81, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF 884.395.935-20, RG 07.188.837-30 – SSP-BA e a Secretária HELENLUCE SANTOS COSTA SILVA, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATADO:** JOLIENE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, inscrito no CPF nº 000.262.815-54, portador do RG nº 07.963.893-73, residente na Rua Bom Jardim, 321, Centro - Camamu/BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de fevereiro de 2024 até 01 de maio de 2024, alterando a Cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	1500	2030	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu 29 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: JOLIENE OLIVEIRA DOS SANTOS.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAMU, CNPJ nº 13.753.306/0001-60.
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, situada Rua Isabel A. Redentora, 2356 – Edif. Loewem sala 117 – Centro – São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Municipal nº 89419, aqui representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG nº 4.086.763-5 – SSP-PR e CPF/MF nº 574.460.249-68, doravante denominada. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 12 meses, conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência iniciada em 03 de fevereiro de 2024 até 03 de fevereiro de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
03.01	1500	2005	3390.39.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de fevereiro de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 31 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS